SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2313/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Composição da Portaria 2113/2017, de 16/08/2017;
- Art. 2º Dispensar o servidor RAFAEL GONZALES ROCHA da função de fiscal suplente do Contrato Administrativo n° 046/2017, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande FURG e Guido S. Transporte e Terraplanagem Eirelli, relativo à execução da obra do estacionamento do Ginásio Poliesportivo no Campus Carreiros;
- Art. 3º Designar os servidores **BRUNO MARIANO CERQUEIRA DA SILVA**, CPF 007.231.020-07, como fiscal suplente, e **GILBERTO CARDOSO XAVIER**, matrícula SIAPE 2132047, CPF 484.284.690-91, para apoio do referido contrato;
- Art. 4º Manter em sua composição o servidor **MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01, como fiscal titular do referido contrato;
- Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 06 de setembro de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração